



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 678, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 27.836,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.836,00 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
28	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	840,00
31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	450,00
36	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	100,00
02.03.02.- Departamento de Contabilidade	
42	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	110,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01.- Ensino Fundamental	
55	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	12.400,00
57	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	30,00
61	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.04.- Ensino Infantil 79 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	51,00
02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo 96 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	300,00
604 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
02.05.- Secretaria da Saúde 107 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.680,00
109 3.3.90.30.09 – Material de Consumo	200,00
114 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.400,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos 02.06.01.- Departamento de Limpeza Pública 120 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.245,00
02.06.02.- Departamento de Obras 127 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.900,00
02.06.03 – Departamento de Estradas de Rodagem Municipal 138 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.460,00
140 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	325,00
02.07.- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente 146 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.380,00
02.08.- Secretaria da Assistência Social 02.08.01.- Assistência Social 155	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

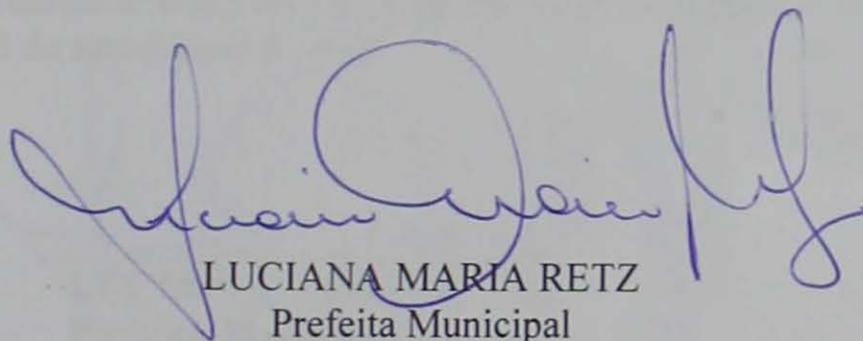
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	480,00
157	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	420,00
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
174	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	135,00
618	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30,00
Total.....	27.836,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar serão coberto pelo excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de novembro de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

678 Ms. 25 Livro nº 01